

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 03 DE 30.04.2025. INSTITUINDO O PROGRAMA MUNICIPAL DE GOVERNO DIGITAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Processo no. : 2025.02

Interessado: Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

Ref. : Projeto de Resolução no. 02, de 23.04.2025, do Legislativo Municipal, regulamentando a aplicação da Lei Federal nº 14.129/2021 e institui o Programa Municipal de Governo Digital no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dando outras providências.

PROMULGAÇÃO

Em face do Projeto de Resolução no. 02, de 23 de abril de 2025, haver sido aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, em 29 de abril de 2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, PROMULGO o referido Projeto de Resolução, transformando-o na Resolução Legislativa no. 03, de 30 de abril de 2025.

Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de abril de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 65588040

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>